



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Vara Regional das Garantias da Comarca de Palmas

Avenida Teotônio Segurado, 00, Quadra 502 Sul, Fórum de Palmas, 1º andar - Bairro: Plano Diretor Sul - CEP: 77021-654 - Fone: (63)3142-2005 - www.tjto.jus.br - Email: garantias1palmas@tjto.jus.br

INQUÉRITO POLICIAL Nº 0000088-06.2022.8.27.2729/TO

AUTOR: POLÍCIA CIVIL/TO

INVESTIGADO: CÉLIO CARMO DE SOUSA

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Elton Eidi Cardozo Mizuno, Técnico Judiciário lotado na 1ª Vara Regional das Garantias da Comarca de Palmas/TO, CERTIFICA, em atendimento a pedido verbal da parte interessada, que tramita, nesta 1ª Vara Regional das Garantias da Comarca de Palmas, o Inquérito Policial - PORTARIA abaixo:

Solicitante: CÉLIO CARMO DE SOUSA, CPF Nº 36985597149

Inquérito Policial - PORTARIA nº 00000880620228272729

Chave Processo: 554265079222

Autor: POLÍCIA CIVIL/TO

Investigado: CÉLIO CARMO DE SOUSA

Advogado(a): Jéssica Gomes Martins Cardoso

Objeto da denúncia: LOTEAMENTO SEM AUTORIZAÇÃO INC. I DA LEI 6.766/1979, ART. 50

Situação Atual: Inquérito Policial Nº 57/2022 instaurado em 03/01/2022, ainda em fase investigativa sem a apresentação do relatório final pela autoridade policial, com diligências requisitadas pelo Ministério Público, aguardando seu cumprimento.

"Considerando a manifestação ministerial acostada aos autos, na qual pugna pela realização de diligências complementares reputadas necessárias ao regular prosseguimento das investigações, oficie-se à Autoridade Policial para que proceda ao integral cumprimento das diligências requisitadas no evento 20.



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Vara Regional das Garantias da Comarca de Palmas

Fixo o prazo de 90 (noventa) dias para o atendimento da requisição, devendo a autoridade policial, ao término, encaminhar relatório circunstanciado acerca das providências adotadas, com a juntada dos elementos informativos eventualmente colhidos.

Decorrido o prazo sem manifestação, voltem-me conclusos para as providências cabíveis.

Cumpra-se." MILTON LAMENHA DE SIQUEIRA, Juiz de Direito

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ: Esta certidão informa as partes, o objeto e a situação atual do processo. As certidões de objeto e pé podem ser solicitadas por e-mail à unidade em que tramita ou tramitou o feito.

*Consiste na emissão de certidão de objeto e pé, documento de fé pública que tem o objetivo de apresentar, de maneira resumida, o objeto de uma determinada ação judicial, seja ela cível ou criminal, e o momento processual (denominado de "pé") em que se encontra.

As informações acima podem ser confirmadas no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - "Processo Judicial Eletrônico – E-proc – 1º grau".

Documento eletrônico assinado por **ELTON EIDI CARDOZO MIZUNO, Técnico Judiciário**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **19124694v2** e do código CRC **d94b06b2**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ELTON EIDI CARDOZO MIZUNO

Data e Hora: 18/08/2026, às 16:27:30

0000088-06.2022.8.27.2729

19124694.V2